



PORTARIA N°89/2025 - OAB-IOS-GP

Nomeia membros da Comissão em Defesa da Pessoa Idosa da Subseção de Ilhéus/BA.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear membros da Comissão em Defesa da Pessoa Idosa para a gestão 2025-2027, quais sejam: GUSTAVO CEZAR DO AMARAL KRUSCHEWSKY, OAB/BA 11.369; RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO, OAB/BA 4.502.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Ilhéus/BA, 27 de maio de 2025

JACSON SANTOS CUPERTINO

Presidente da OAB Subseção Ilhéus

A N O S
CAMINHOS QUE SE CONECTAM